

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003**  
**(Do Sr. JOSÉ PIMENTEL)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Previdência Social sobre o montante das contribuições devidas e não recolhidas à Previdência Social.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Previdência Social, o seguinte pedido de informações:

Uma questão de fundamental importância para o debate sobre a reforma da Previdência Social diz respeito ao montante de recursos devidos e não recolhidos aos cofres do Instituto Nacional do Seguro Social. Nesse sentido, consideramos de fundamental importância para os trabalhos da Comissão Especial que aprecia matérias relativas à previdência social a obtenção das seguintes informações:

- a) quais os cem maiores devedores, pessoas físicas ou jurídicas, da Previdência Social, discriminando o montante dos débitos de cada uma delas;
- b) qual o total dos débitos judiciais previdenciários apurados nos anos de 1999 a 2002;
- c) qual o valor do estoque dos processos de débitos administrativos nos anos de 1999 a 2002;

- d) qual a parcela dos débitos judiciais pagos nos anos de 1999 a 2002;
- e) qual a parcela dos débitos administrativos pagos nos anos de 1999 a 2002, discriminando o montante parcelado.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2003.

Deputado JOSÉ PIMENTEL